DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 04/08/2021 Valor: R$ 21.919,00

Data de reconhecimento do crédito: 04/08/2021

Programa: SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, excepcionalmente em ambiente virtual, com utilização da ferramenta Google Meet, disponíveis em versões para smartphone e para computador, às 9h15min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de Janeiro de 2020, sob a presidência presidência do conselheiro Srº. Thiago Fonseca de Almeida, realizou-se a 15ª (Décima Quinta) Reunião em ambiente virtual. Compareceram e dela participaram Vandice Ferreira Caetano de Abreu e Marta Leandra Mendes representantes do Poder Público; Rosimeire Guizani e Izildinha Aparecida Trinca Alves, representantes da Sociedade Civil e como convidada a senhora Marcia Cristina Soldan Gomes, secretária executiva do CMAS. Havendo número legal e regimental, deu por aberta a presente Reunião Ordinária. Como consta no Regimento Interno, em seu art. 9º, na ausência dos membros da diretoria executiva assume a reunião o conselheiro mais velho, sendo na ocasião a senhora Vandice, que por ter o cargo de secretária de assistência social passou a condução da reunião para conselheira Rosimeire Guizani. A mesma após agradecer a participação de todos informou aos seus pares que constavam da pauta da reunião: **Resolução Conselho Nacional de Assistência Social - nº 18 de 03/11/2020;** que altera o artigo 13 (treze) da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, onde em caráter excepcional as entidades ou organizações de Assistência Social deveriam apresentar anualmente, até 31 de dezembro, ao Conselho de Assistência Social: I - plano de ação do corrente ano; II - relatório de atividades do ano anterior, conforme foi solicitado por este Conselho. Quanto a 2021 aguardaremos novo documento orientador. **Alteração da Lei Municipal nº 4011/2019;** na ocasião foi refletido com os presentes sobre a necessidade urgente em realizar adequações na Lei de criação do CMAS, vez que o Segmento Entidades de Trabalhadores do Setor encontra-se prejudicado em razão dos conselhos de classe não indicarem os trabalhadores, entre outras questão que devem ser discutidas. Ficou acordado de verificar com o departamento jurídico para realizar o procedimento. **Critérios de apresentação de documentações pela Secretaria de Cidadania e Ação Social;** na ocasião foi discutido com os presentes conforme consta Lei Municipal nº 4011/2019, em seu art. 4º que este Conselho deve requisitar a Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social os documentos relacionados para controle

Rua Ademar de Barros, nº 583 – Santa Terezinha – José Bonifácio/SP – Fone: (17) 3265-3658 – E-mail: cmas@josebonifacio.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

e acompanhamento das ações realizadas pela mesma, pois este Conselho tem o período de trinta dias para analisar as prestações de contas, assim como demonstrativos físicos financeiros, entre outros, através das comissões temáticas. Assim também como deve comunicar com antecedência as pautas as serem tratatadas, no mínimo dois dias antes, Desta forma acordou-se em encaminhar um ofício solicitando tais documentos. **Análise dos Planos de Trabalho da Sociedade Civil,** a pauta restou prejudicada vez que não houve tempo hábil para análise dos documentos pela comissão, onde os mesmos serão apresentados em próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Rosimeire mandou lavrar o resumo da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela mesma e por mim (Marcia Cristina Soldan Gomes), *Secretária Ad Hoc* que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa do Conselhos, para conhecimento e providências, bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Rosimeire Guizani
Membro do CMAS

Marcia Cristina Soldan Gomes
Secretária Ad Hoc

Rua Ademar de Barros, nº 583 – Santa Terezinha – José Bonifácio/SP – Fone: (17) 3265-3658 – E-mail: cmas@josebonifacio.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, excepcionalmente em ambiente virtual, com utilização da ferramenta Google Meet, disponíveis em versões para smartphone e para computador, às 10h06min, reuniram–se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de Janeiro de 2020, sob a presidência do Senhor Thiago Fonseca de Almeida, realizou–se extraordinariamente a 20ª (Vigésima) Reunião em ambiente virtual. Compareceram e dela participaram os conselheiros Vandice Ferreira Caetano de Abreu, Thiago Fonseca de Almeida e Marta Leandra Mendes representantes do Poder Público; Izildinha Aparecida Trinca Alves e Tânia Cristina dos Santos, representantes da Sociedade Civil, e como convidadas, as senhoras Mônica Guimarães, Assistente Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social e Marcia Cristina Soldan Gomes, Secretária Executiva do CMAS. Havendo número legal e regimental, deu por aberta a presente reunião extraordinária. O Senhor Presidente agradeceu a participação de todos. Justificou o atraso para início da reunião, em razão de instabilidades no aplicativo Google Meet. Dando prosseguimento, foi informado aos senhores membros do Colegiado de Assistência Social, que a matéria da pauta era a discussão e deliberação sobre o contido no **Ofício nº. 26/SMCAS/2021, de 06/04/2021.** O Senhor Presidente esclareceu que a discussão e deliberação ocorreriam por solicitação da Gestora Municipal de Assistência Social, Srª. Vandice Ferreira Caetano de Abreu, feita na data de 06/04/2021 – 3ª. Feira, às 10h35. Em ato continuo, dada a palavra a Gestora Municipal de Assistência Social, a mesma explanou sobre as atividades circunstanciadas realizadas pelos equipamentos públicos e instituições referente ao período de julho a dezembro de 2020. Logo após, a assistente social Mônica Guimarães usou da palavra para falar sobre a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais recebidos do ano de 2020, destacando a peça relatório de prestação anual SEDS. Esgotada a discussão, o Presidente do Colegiado colocou a matéria em votação, resultando a mesma **APROVADA**. Os Relatórios Circunstanciados das Atividades desenvolvidas pelos equipamentos públicos e instituições referente ao período de janeiro a março de 2021, mencionados no Ofício nº. 26/SMCAS/2021, de 06/04/2021, deixaram de ser analisados pelo colegiado por não terem sido encaminhados, em tempo hábil, aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente mandou lavrar o resumo da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela mesma e por mim (Marcia Cristina Soldan Gomes), Secretária *Ad Hoc* que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa dos Conselhos, para conhecimento e

Rua Ademar de Barros, nº 583 – Santa Terezinha – José Bonifácio/SP – Fone: (17) 3245-3228 – E-mail: cmas@josebonifacio.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

providências e sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Thiago Fonseca de Almeida
Presidente do CMAS

Marcia Cristina Soldan Gomes
Secretária *Ad Hoc*

Rua Ademar de Barros, nº 583 – Santa Terezinha – José Bonifácio/SP – Fone: (17) 3245-3228 – E-mail: cmas@josebonifacio.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, excepcionalmente em ambiente virtual, com utilização da ferramenta Google Meet, disponíveis em versões para smartphone e para computador, às 9h23min, reuniram–se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de Janeiro de 2020, sob a presidência do Senhor Thiago Fonseca de Almeida, realizou–se a 21ª (Vigésima Primeira) Reunião em ambiente virtual. Compareceram e dela participaram os conselheiros Vandice Ferreira Caetano de Abreu, Thiago Fonseca de Almeida, Vera Lúcia Minto de Mendonça e Marta Leandra Mendes representantes do Poder Público; Izildinha Aparecida Trinca Alves, Tânia Cristina dos Santos e Beatriz Christal Catalani, representantes da Sociedade Civil, e como convidadas, as senhoras Mônica Guimarães, Assistente Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social e Marcia Cristina Soldan Gomes, Secretária Executiva do CMAS. Havendo número legal e regimental, deu por aberta a presente Reunião Ordinária. O Senhor Presidente agradeceu a participação de todos. Dando prosseguimento, foi informado aos senhores membros do Colegiado de Assistência Social, que a matéria da pauta era a discussão e deliberação sobre os: **I – Relatórios Circunstanciados de Atividades realizadas pelos equipamentos públicos e instituições referentes ao período de janeiro a março de 2021; II – Prestação de Contas dos Recursos Estaduais recebidos referentes ao período de janeiro a março de 2021, e III – Homenagem Póstuma à conselheira Rosimeire Guizani.** Em ato continuo, dada a palavra a Gestora Municipal de Assistência Social, a mesma explanou sobre as atividades circunstanciadas realizadas pelos equipamentos públicos e instituições. Os Relatórios Circunstanciados de Atividades referente ao mês de abril de 2021 dos equipamentos públicos (CRAS/CREAS e CCI) e das entidades ABAM, Lar para Velhos "São João" e APAE não foram apresentados. Logo após, a assistente social Mônica Guimarães usou da palavra para falar sobre a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais trimestrais do ano de 2021. Após dada a palavra para os comentários, a matéria constante da convocação foi analisada e debatida pelos técnicos e membros do Conselho, e esgotada a discussão, o Presidente do Colegiado colocou a matéria em votação, resultando a mesma **APROVADA**. Finalizando os trabalhos, foi prestada homenagem póstuma à Conselheira Rosimeire Guizani, falecida no dia 26 de abril de 2021, vítima da COVID–19. A assistente social Tatiana Ruiz Monteiro disponibilizou um vídeo no grupo do CMAS

Rua Ademar de Barros, nº 583 – Santa Terezinha – José Bonifácio/SP – Fone: (17) 3245-3228 – E-mail: cmas@josebonifacio.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

na rede social whatsapp, sobre a rotina da conselheira. Dada a palavra aos presentes, todos foram unânimes no reconhecimento do trabalho desenvolvido pela conselheira nas instituições privadas e conselhos de políticas públicas. O Conselheiro Presidente sugeriu encaminhar à Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, após ouvido os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, denominar a Casa dos Conselhos "Casa dos Conselhos Rosimeire Guizani", resultando a **APROVADA.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente mandou lavrar o resumo da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela mesma e por mim (Marcia Cristina Soldan Gomes), Secretária *Ad Hoc* que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa dos Conselhos, para conhecimento e providências e sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Thiago Fonseca de Almeida
Presidente do CMAS

Marcia Cristina Soldan Gomes
Secretária *Ad Hoc*

Rua Ademar de Barros, nº 583 – Santa Terezinha – José Bonifácio/SP – Fone: (17) 3245-3228 – E-mail: cmas@josebonifacio.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, excepcionalmente em ambiente virtual, com utilização da ferramenta Google Meet, disponíveis em versões para smartphone e para computador, às 11h00min, reuniram–se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de Janeiro de 2020, sob a presidência do Senhor Thiago Fonseca de Almeida, realizou–se extraordinariamente a 22ª (Vigésima Segunda) Reunião em ambiente virtual. Compareceram e dela participaram os conselheiros Vandice Ferreira Caetano de Abreu, Luciana Cristina Ferracini Lourenço, Thiago Fonseca de Almeida e Vera Lúcia Minto de Mendonça representantes do Poder Público; Izildinha Aparecida Trinca Alves e Tânia Cristina dos Santos, representantes da Sociedade Civil, e como convidadas, as senhoras Mônica Guimarães, Assistente Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social e Marcia Cristina Soldan Gomes, Secretária Executiva do CMAS. Havendo número legal e regimental, deu por aberta a presente reunião extraordinária. O Senhor Presidente agradeceu a participação de todos. Dando prosseguimento, foi informado aos senhores membros do Colegiado de Assistência Social, que a matéria da pauta era a discussão e deliberação sobre o contido no **Ofício nº. 33/SMCAS/2021, de 23/04/2021.** O Senhor Presidente esclareceu que a discussão e deliberação ocorreriam por solicitação da Gestora Municipal de Assistência Social, Srª. Vandice Ferreira Caetano de Abreu, feita na data de 23/04/2021 – 6ª. Feira. Em ato continuo, dada a palavra a assistente social Mônica Guimarães, a técnica explanou sobre o Relatório Circunstanciado de Atividades – Semestral, referente ao Serviço de Acolhimento Institucional, julho à dezembro de 2020. Em ato continuo, o conselheiro presidente Thiago Fonseca de Almeida, indagou sobre a divergência encontrada no número de atendimentos de julho e setembro de 2020. Esgotada a discussão, o Presidente do Colegiado colocou a matéria em votação, resultando a mesma **APROVADA**, condicionada a correção do número de atendimentos prestados, sendo no mês de julho de 44 para 41 e setembro de 41 para 81. Nada mais havendo a tratar, o Presidente mandou lavrar o resumo da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela mesma e por mim (Marcia Cristina Soldan Gomes), Secretária *Ad Hoc* que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa dos Conselhos, para conhecimento e providências e sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Rua Ademar de Barros, nº 583 – Santa Terezinha – José Bonifácio/SP – Fone: (17) 3245-3228 – E-mail: cmas@josebonifacio.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

Thiago Fonseca de Almeida
Presidente do CMAS

Marcia Cristina Soldan Gomes
Secretária *Ad Hoc*

Rua Ademar de Barros, nº 583 – Santa Terezinha – José Bonifácio/SP – Fone: (17) 3245-3228 – E-mail: cmas@josebonifacio.sp.gov.br